ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 30

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO ESPECIAL APRESENTAR RELATÓRIO.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorroga por trinta (30) dias, a contar desta data, o prazo para a Comissão Especial que trata da reativação do Posto de Identificação na Delegacia de Polícia de Butiá, apresentar o relatório.

Artigo 2º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação do Presidente da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de agosto de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

Scanned with CamScanner

Em 25/08/93
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 568 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 12 de agosto de 1993.

Sr. Presidente!

Como Presidente da Comissão Especial para Gestionar Junto às Autoridades Competentes, a Reativação do Posto de identificação na Delegacia de Polícia de Butiá, informo que foram feitos contatos com o Delegado Regional e Local, aguardando o contato com o Chefe de Polícia, razão pela qual solicito prorrogação de prazo para que a Comissão possa esgotar seus recursos e concluir o seu trabalho.

Na certeza de seu atendimento, enviamos saudações cordiais,

Atenciosamente:

FERNANDO R. LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ilmº Sr.
CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

Scanned with CamScanner

Em 23 08 93
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 568 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 12 de agosto de 1993.

Sr. Presidente!

Como Presidente da Comissão Especial para Gestionar Junto às Autoridades Competentes, a Reativação do Posto de identificação na Delegacia de Polícia de Butiá, informo que foram feitos contatos com o Delegado Regional e Local, aguardando o contato com o Chefe de Polícia, razão pela qual solicito prorrogação de prazo para que a Comissão possa esgotar seus recursos e concluir o seu trabalho.

Na certeza de seu atendimento, enviamos saudações cordiais,

Atenciosamente:

FERNANDO R. LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ilmº Sr.
CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

Scanned with CamScanner